

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 030/2020

A CIR Carbonífera, com base nas suas competências e no uso de suas atribuições, ad referendum, e,

Considerando a Lei 17.875/19 que Estima a receita e fixa a despesa do Estado de SC para o exercício de 2020;

Considerando a Emenda 815/20 da Lei 17.875 de 2019, que prevê apoio financeiro de R\$ 20 milhões aos consórcios intermunicipais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a distribuição do recurso proveniente da Emenda 815/2020 da Lei 17.875, no valor de R\$ 2.057.390,52 (Dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), distribuídos entre os municípios conforme a produção comprada no CISAMREC no valor SUS no ano de 2019, para pagamento de procedimentos de média e alta complexidade-MAC. Tabela anexa descritiva com a produção de 2019 e o valor que cada município terá disponível no CISAMREC.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de agosto de 2020.



Maristela Vitali Cunico
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza